

Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, n°28, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0027770-29

Serra Talhada

Pernambuco

Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 03/11/2023 14:1t

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DUARTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo n° 37719, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº 27.770 = 0 Data: 30/05/2017 do Livro "2" possui o seguinte teor: IMÓVEL: Via Local 01, s/n. - UM TERRENO situado nesta cidade na Via Local 01, sem número, Bairro Vila Bela, constituído pelo Lote 02 da Quadra "F" do Loteamento Jardim Estrela, medindo: 10,01m (dez metros e um ? centímetros) de largura de frente e 10,00m (dez metros) de fundos, por 25,34m (vinte e cinco metros e trinta e quatro centímetros) de comprimento de um lado e 25,58m (vinte e cinco metros e cinquenta e oito centímetros) de outro, perfazendo uma área de 254,49m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros quadrados), contigua de um lado com o lote 22, e do outro lado com o lote 01. PROPRIETÁRIO: DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, CNPJ n 😪 14.666.229/0001-74, endereço: Av. Rio Branco, nº. 139, Bairro Recife Antigo, Recife - PE. REGISTRO ANTERIOR: Registro anterior sob o n 🥄 R-1 da matricula **26.193**, ficha 01 do livro 2 em data de 13/01/2016.

REGISTRO N° R-1 - 27.770 - aos 27/12/2017 - Por Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 20/12/2017, fica o imóvel acima descrito, alienada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04 Lotes 3/4, Brasília/DF, vinculada a operação de crédito representada pela Cédula de Credito Bancário n° 15.1582.690.0000058/85, e aditamentos posteriores, emitida em 04/10/2016, vencível em 04/10/2024, no valor de R\$ 3.896.130,92, respondendo a presente alienação à 218% do valor da dívida em favor da doravante Caixa. FIDUCIANTE: DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, CNPJ n° 14.666.229/0001-74, com sede na cidade do Recife/PE, Rua Vigario Tenorio, 105, SALA 103, Recife Antigo. TSNR = R\$ 487,02 e FERC = R\$ 224,89.

AVERBAÇÃO N° AV-2 - 27.770 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado

sob o n° **68.086**, em 18/08/2021 - Requerimento datado de 07/10/2020, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o n° **R-1** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0014161286. Selo: 0074815.WIH03202101.01943, em data de 20/08/2021 16:16:32; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 20/08/2021 16:15:24.

AVERBAÇÃO N° AV-3 - 27.770 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 69.374, em 17/06/2022 - Requerimento datado de 15/06/2022. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1°, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0014161286. Selo: 0074815.VIG04202201.02743, em data de 20/06/2022 16:37:11; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 20/06/2022 16:36:41.

AVERBAÇÃO N° AV-4 - 27.770 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 69.441, em 04/07/2022 - Requerimento datado de 15/06/2022, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o n° R-1 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0015988426. Selo: 0074815.TNV04202201.00172, em data de 06/07/2022 12:49:36; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 06/07/2022 12:49:05.

documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 03/11/2023 14:15

AVERBAÇÃO N° AV-5 - 27.770 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o n° 71.109, em 25/07/2023 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 10, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob n° 0015988426. Selo: 0074815.NT009202301.03507, em data de 01/11/2023 12:13:23; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 01/11/2023 12:10:56.

AVERBAÇÃO N° AV-6 - 27.770 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o n° 71.109, em 25/07/2023 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Requerimento datado de 17/07/2023, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face do Devedor Fiduciante DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 14.666.229/0001-74, já qualificado e devidamente representado, sem

que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 29/03/2023, e ainda Declaração de não quitação emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 01/09/2023, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); VALOR DO TRIBUTO TOTAL: R\$ 1.129,24, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 15/05/2020 - ITBI n° 1278/2020, emitida em 08/04/2020, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2°, 🖫 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob nº 0015988426. Selo: 0074815.ZNQ09202301.03508, em data de 01/11/2023 12:13:39; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 01/11/2023 12:12:54.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH:8ec6.1c62.50ea.9305.6440.b9de.c8d4.9df4.d519.22d5. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1°, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase n° 0018834240. Emolumentos: 38,33 TSNR: 8,52 FERC: 4,26 FERM: 0,43 FUNSEG: 0,85 ISS: 2,13 TOTAL: 54,52. Selo Digital: 0074815.LZZ09202301.04842 - 03/11/2023 13:52:26. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 03/11/2023 14:15

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS

SUBSTITUTA

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074815LZZ0920230104842 Data: 03/11/202313:52:26

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

> Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 03/11/2023 14:15

